

PORTARIA Nº 009/2017/VICE-GOVERNADORIA/MT

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Art. 61 da Constituição Estadual de Mato Grosso,

Considerando a Lei Complementar Nº 566, de 20 de Maio de 2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual, o Decreto Nº 1.094 de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional e a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança do Gabinete da Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora MARILZA APARECIDA PELEGRINI, Analista Administrativo, como Ordenadora de Despesa do Gabinete da Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso, em substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de outubro de 2017 com efeitos até 17 de novembro de 2017, revogando-se as demais disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2017.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a44677ea

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar